

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 172/2026

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou a saber, que nesta data
foi publicado este (a)

Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 19 de 03 de 26

Jane Aparecida Ferreira Lima
Responsável pelo Placard

Ato de Inexigibilidade de Licitação formulado de acordo com o Contrato de Credenciamento nº 197/2026, tendo como Contratante, o Município de Morrinhos, Goiás, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e, de outro lado, como Credenciada/Contratada, a empresa Taynara Oliveira Serviços de Enfermagem Ltda.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas os seus credenciamentos junto à municipalidade,

Considerando que os serviços prestados pela empresa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

Considerando, finalmente, que existem verbas disponíveis para pagamento dos profissionais da área da saúde;

DECLARA, com fundamento no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a empresa **Taynara Oliveira Serviços de Enfermagem Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.008.257/0001-04, com sede na cidade nesta cidade na Rua 02 nº 334, Quadra 36, Lote 22-A, Setor São Pedro, neste ato representada por sua titular, Taynara Oliveira Silva, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF nº 755.617.781-53 e no COREN/GO sob o nº 576118-ENF, residente e domiciliada nesta cidade na Rua CP-10, Quadra 20, Lote 04, Setor Cristina Park II.

Morrinhos, 19 de março de 2026.


THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
Secretário Municipal de Saúde

THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
=Gestor do FMS=